

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 012-2023

PROCESSO Nº 093-2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022-2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012-2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ E A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY, REFERENTE AO PROJETO “UNIÃO HERMANY”.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG nº 5064763534 e inscrito no CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY**, inscrita no CNPJ nº 32.308.555/0001-91, situada Rua General Osório, nº 3027, Bairro Hermany, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Rafael Godoy dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.271.370-50, residente no Município de Ibirubá-RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Fomento nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 2

1. DO OBJETO

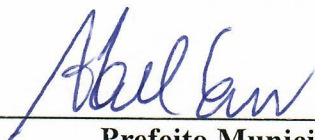
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho proposto pela entidade, alterando o prazo de vigência constante da Cláusula 8.1, do Termo de Fomento 012/2023, firmado entre o Município e a OSC, de forma que o **Termo de Fomento vigorará até o dia 30 dezembro de 2023**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento ou nos respectivos Aditivos já realizados.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Ibirubá-RS, 27 de novembro de 2023.



Prefeito Municipal



Representante da Entidade